



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Terça-feira, 28 de novembro de 2017.

Ano III Edição nº 0383

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

Francisley Pereira
Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial N° 89.2017

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 13:30 horas do Dia 13/12/2017 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de Uniforme Escolar, Uniforme de Servidores, Mochilas, Bonés. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, ou na Divisão de Licitação e Compras pessoalmente durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz nº 469, centro, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 –8125

Imbaú 28 de novembro de 2017.

Francisley Pereira
Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial N° 90.2017

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Tomada de Preço, com sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do Dia 15/12/2017 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor para proposta para Ampliação de Jazigos do Cemitério Municipal. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz 469, centro, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbaú 28 de novembro de 2017.

Eslin Rodrigo Evangelista
Presidente

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 9:00 horas do Dia 14/12/2017 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de Merenda Escolar, Carnes, Gas, Material de Limpeza e Utensilio de Domésticos. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, ou na Divisão de Licitação e Compras pessoalmente durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz nº 469, centro, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 –8125

Imbaú 28 de novembro de 2017.

Francisley Pereira
Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial N° 86.2017

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 9:00 horas do Dia 13/12/2017 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de Veiculo tipo Ambulância. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, ou na Divisão de Licitação e Compras pessoalmente durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz nº 469, centro, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 –8125

Imbaú 28 de novembro de 2017.

Francisley Pereira
Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial N° 91.2017

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 13:30 horas do Dia 14/12/2017 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de Material Escolar Reciclado. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, ou na Divisão de Licitação e Compras pessoalmente durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz nº 469, centro, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 –8125

Imbaú 28 de novembro de 2017.

Francisley Pereira
Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial N° 88.2017

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 11:00 horas do Dia 13/12/2017 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Contratação de Serviço de Serralheria. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, ou na Divisão de Licitação e Compras pessoalmente durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz nº 469, centro, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 –8125

Imbaú 28 de novembro de 2017.

DECRETO Nº 215, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Constitui Comissão Organizadora da Festa em comemoração aos vinte e um anos do Município de Imbaú e dá outras providências”.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Terça-feira, 28 de novembro de 2017.

Ano III Edição nº 0383

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito Municipal de Imbaú, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da Festa em comemoração aos vinte e um anos do Município de Imbaú, composta pelas seguintes pessoas:

Presidente	JEVERSON OLIVEIRA LIMA
Secretário	JEAN MAURICIO SOKULSKI PAES
Membro	CAMILA ANTUNES MEROS DE OLIVEIRA
Membro	LUCIMARA BETIM DE LIMA
Membro	GILDO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS

Art. 2º A Comissão Organizadora fica investida de todos os poderes para organizar e disciplinar todas as atividades necessárias para a realização do evento, inclusive convocar servidores municipais para trabalhar e elaborar o cronograma das atividades.

Art. 3º As ações da Comissão que impliquem em despesa para o Município deverão ser previamente aprovadas pelo Prefeito, observada a legislação respectiva.

Art. 4º Deverá ser elaborado demonstrativo evidenciando o total de receitas e despesas realizadas no evento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal